

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em 22 de junho do corrente ano, para debater sobre o Albinismo e as políticas públicas voltadas para o atendimento desses pacientes no município de Cuiabá.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em 22 de junho do corrente ano, para debater sobre o Albinismo e as políticas públicas voltadas para o atendimento desses pacientes no município de Cuiabá.

JUSTIFICATIVA

O albinismo é um distúrbio genético que se caracteriza pela ausência total ou parcial da melanina (pigmento responsável pela coloração da pele, dos pelos e dos olhos). Pessoas albinas apresentam pele muito branca, olhos, cabelos, cílios e demais pelos do corpo extremamente claros.

As principais complicações do albinismo são o câncer de pele e a cegueira. Dessa forma, os albinos devem iniciar o acompanhamento por profissionais de saúde assim que detectado. A terapia visual prevenirá problemas nos olhos e na visão, proporcionando o desenvolvimento necessário para as atividades escolares, trabalho e lazer. Também, é necessária a utilização de protetor solar de forma contínua devido à extrema sensibilidade de sua pele, que queima facilmente mesmo com pouca exposição.

Para melhor atendimento desses pacientes, é imprescindível a discussão entre sociedade civil e o poder público acerca das políticas públicas voltadas para essa parcela da sociedade.

Pelo exposto, tendo em vista a relevância do tema, requero à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em 22 de junho do corrente ano, para debater sobre o Albinismo e as políticas públicas voltadas para o atendimento desses pacientes no município de Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 9 de junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Diego Guimarães (Câmara Digital) - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

